



INDICAÇÃO Nº 25/2023

(de autoria do Vereador José Ferreira dos Santos "Barba")

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito a criação da função de Gerente de Atenção Básica da Unidade de Saúde da Família*

Considerando que, nos termos da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 – Política Nacional de Atenção Básica/PNAB, em seu Anexo XXII, entende-se por Gerente de Atenção Básica *“um profissional qualificado, preferencialmente com nível superior, com o papel de garantir o planejamento em saúde, de acordo com as necessidades do território e comunidade, a organização do processo de trabalho, coordenação e integração das ações”*;

Considerando que o Anexo XXII da Portaria supramencionada recomenda a inclusão do Gerente de Atenção Básica *“com o objetivo de contribuir para o aprimoramento e qualificação do processo de trabalho nas Unidades Básicas de Saúde, em especial ao fortalecer a atenção à saúde prestada pelos profissionais das equipes à população, por meio de função técnico-gerencial”*;

Considerando que a Seção XIII do Capítulo I do Título II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, estabelece o incentivo financeiro mensal para o custeio da Gerência da Atenção Básica, cujo montante poderá ser repassado pela União no valor mensal de até de R\$ 1.426,00;

Considerando, por fim, que o Gerente de Atenção Básica poderá contribuir significativamente para a qualificação da gestão e do cuidado na Atenção Primária no Município de Fernão;

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos dos artigos 217 e 218 do RICMF, a criação da função de Gerente de Atenção Básica da Unidade de Saúde da Família.

Certo da atenção que V. Ex^a. dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Câmara Municipal de Fernão, 28 de julho de 2023.

José Ferreira dos Santos “Barba”
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 146/2023
Data: 28/07/2023 - Horário: 16:28
Legislativo - IND 25/2023